

no "Diário Oficial do Estado" nos dias 05, 06 e 07.11.2012, o(a) Sr(a). ANTÔNIO ROCHA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51811-7, que trata da Prestação de Contas da(o) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Belém, 05 de novembro de 2012.  
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
 Secretário

#### CITAÇÃO Nº 764/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 05, 06 e 07.11.2012, o(a) Sr(a). ANTÔNIO ROCHA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51233-9, que trata da Prestação de Contas da(o) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Belém, 05 de novembro de 2012.  
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
 Secretário

#### CITAÇÃO Nº 765-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 05, 06 e 07.11.2012, o(a) Sr(a). FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52865-6, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, referente ao Convênio SEEL nº122/2010.

Belém, 05 de novembro de 2012.  
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
 Secretário

#### CITAÇÃO Nº 766/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 05, 06 e 07.11.2012, o(a) Sr(a). MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51442-5, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio SEPOF nº088/2010.

Belém, 05 de novembro de 2012.  
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
 Secretário

#### CITAÇÃO Nº 767/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 05, 06 e 07.11.2012, o(a) Sr(a). JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50680-2, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, referente ao Convênio SEDUC nº101/2010.

Belém, 05 de novembro de 2012.  
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
 Secretário

#### CITAÇÃO Nº 768/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 05, 06 e 07.11.2012, o(a) Sr(a). MARIFRANÇA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51861-9, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº083/2008 e termos aditivos.

Belém, 05 de novembro de 2012.  
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
 Secretário

#### CITAÇÃO Nº 769/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 05, 06 e 07.11.2012, o(a) Sr(a). MANOEL BRAGANÇA PINHEIRO DE SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51160-6, que trata da Prestação de Contas da(o) INSTITUTO DE PESQUISA, EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS CULTURAIS E POPULARES DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SAGRÍ nº093/2007.

Belém, 05 de novembro de 2012.  
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
 Secretário

#### CITAÇÃO Nº 770/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 05, 06 e 07.11.2012, o(a) Sr(a). CÉLIA MARIA PAES SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51998-0, que trata da Prestação de Contas da(o) FEDERAÇÃO PARAENSE DE GINÁSTICA, referente ao Convênio SEEL nº161/2008.

Belém, 05 de novembro de 2012.  
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
 Secretário

#### CITAÇÃO Nº 771-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 05, 06 e 07.11.2012, o(a) Sr(a). BENEDITO FERREIRA BRAGA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51411-9, que trata da Prestação de Contas da(o) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SEEL nº086/2010.

Belém, 05 de novembro de 2012.  
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
 Secretário

#### SESSÃO DE 18.10.2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455202

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de outubro de 2012 as seguintes decisões:

#### ACÓRDÃO Nº. 51.261

Processos nºs. 2011/50091-9, 2011/51172-2, 2011/51174-4, 2011/51682-8, 2011/51716-1 e 2011/52100-1

**Assunto:** Admissão de Pessoal

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SUZINETE DO SOCORRO VALENTE CARDOSO, EDILZA SARAIVA DE QUADROS, ELISÂNGELA SILVA REMÉDIOS, ELENICE SOUZA MATIAS, FÁBIO FERREIRA DE SOUZA, MARIA BRITO DE SOUSA, ELIELMA VIDAL PORTAL, DEONIZIO DO MONTE FARIAS, POLIANO DE FREITAS, TCHYSSON DOS SANTOS PRADO, ANTÔNIO LUIZ DOS REIS SALVIANO, GILBERTO LUIS SOUSA DA SILVA, GILVANA DO SOCORRO DA SILVA DIAS, JEFFERSON FERREIRA LIMA, JULIO ORLANDO DOS SANTOS, MANOEL MARIA OLIVEIRA DIAS, RAIMUNDA COSTA DOS SANTOS, ELZA MARIA SILVA MORAES, CRISTIANE HELENA DE OLIVEIRA, ELIANE DA COSTA LIMA, LUIS FERNANDO PALADIN, MESSIAS FRANCISCO SILVA, PATRICIA RODRIGUES ANTUNES, ROGÉRIO COSTA DOS REIS, SÔNIA DA CRUZ FLORÊNCIO, ANDREE-KELLY GOMES CUNHA, DEUSIMAR DE OLIVEIRA LOPES, ADIEL COUTINHO MORAES LIMA, AMANDA ROBERTA FERREIRA BENTES DE ARAÚJO, ANDRÉA GONÇALVES COSTA, BENELICE FERREIRA VASCONCELOS, ANA CRISTINA SILVA LIMA, EILANDE DOS SANTOS CARDOSO, HELIANA DO SOCORRO BATISTA REIS, JESUS DEODATO DIAS LIMA, JOCELMA PEIXOTO RODRIGUES, KATY GONÇALVES DA SILVA, LEIDIANE FERREIRA DOS SANTOS, LIDIA MARIA LIMA PONTES, LINDALVA MORAIS RIBEIRO AVINTE, MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA, MARIA DO SOCORRO SIMÕES DA SILVA, MARIA VALDELI MATIAS BATISTA, NATALIA RODRIGUES PINHEIRO, NIVEA SUELY BENSABA PONTES, PATRICIA NEGRÃO DA SILVA CARVALHO, REGINALDO DE QUEIROZ BARBOSA, REINALDO DO SOCORRO RIBEIRO DE AZEVEDO, REINALDO SAGICA MACIEL, SILVIA LETICIA MENDES GOMES, WALMIRA MACHADO MOURA, CLAUDIO DAMIÃO DE JESUS TAVARES, LINON DA CONCEIÇÃO ESTUMANO CASTRO, MANOEL DO SOCORRO LIRA FERREIRA, FÁBIO DA SILVA CUNHA, ANDERSON KLEYTON DE SOUZA DIAS e MARCÍLIA ALESSANDRA BATISTA OLIVEIRA.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.262

Processo nº 2008/53585-7

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria N° 0429 de 17.07.2003, que trata da Pensão Civil em favor de ALEXANDRE PEDROSO, NÍVIA MÁRCIA DE ARAÚJO PEDROSO e NILVANA ARAÚJO PEDROSO, dependentes da ex-segurada FRANCISCA BONA ARAÚJO PEDROSO, devendo o IGPREV efetuar a correção da Parcela Adicional de Tempo de Serviço de 25% para 35%, bem como a fundamentação do ato que deve constar art. 22, inciso I; arts. 27 e 37 da Lei Estadual nº 5.011/81.

#### ACÓRDÃO Nº 51.263

**Assunto:** Prestações de Contas

Processo nº. 2008/50394-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, referente ao Convênio SESP Nº. 012/2007 e Termo Aditivo, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de responsabilidade do Sr. WALDETH GOMES DA COSTA, Prefeito; Processo nº. 2011/51573-4 – ASSOCIAÇÃO FLORESTA

PROTEGIDA, referente ao Convênio IDEFLOR nº. 010/2010 e Termo Aditivo, no valor de R\$ 144.205,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e cinco reais), de responsabilidade do Sr. ADRIANO JEROZOLIMSKI, Superintendente-Geral2;

Processo nº. 2011/53098-6 – INSTITUTO FRATERNAL MISSÕES DE CRISTO, referente ao Convênio FCPTN nº. 023/2011, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de responsabilidade do Sr. ALTAIRDES PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, Presidente.

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.264

Processo nº. 2010/50371-8

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 015/2009, firmado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL DA AMAZÔNIA e a FCPTN.

**Responsável:** Sr. JACOB ORENGEL, Presidente.

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012 julgar regulares as contas no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) e dar quitação ao responsável. ACÓRDÃO Nº 51.265  
 Processo nº. 2007/52251-0

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 047/2006 firmado entre o HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILLAC e a SESP.

**Responsável:** Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA – Diretora Administrativa à época.

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), com insenção de multa regimental, em face da aplicação do Prejulgado nº 14 e dar quitação à responsável.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.266

Processo nº. 2011/51047-9

**Assunto:** Recurso de Revisão

**Recorrente:** Sra. MILENE CARDOSO FERREIRA, Procuradora Autárquica do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

#### DECISÃO RECORRIDA: ACÓRDÃO Nº. 48.733, DE 03/03/2011.

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993:

I - Conhecer do recurso em apreço, dando-lhe provimento parcial, a fim de excluir a correção da fundamentação do ato;

II – Registrar a Portaria RET PS nº 0550, que trata da pensão em favor de dependentes do ex-segurado Antônio Moraes Filho.

#### RESOLUÇÃO Nº. 18.359

#### PROCESSO Nº. 2011/51323-0

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

**Decisão:** RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012 c/c art. 74 e 75, inciso II do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata da Admissão dos Servidores Temporários ALLAN CRASSO NAI DE SOUZA, KEZIA FREITAS MELO DOS SANTOS, DEIVE JORGE SILVA DE ALMEIDA, DENIS DOS SANTOS GUIMARÃES, LORENA ALMEIDA DA COSTA, DIOGO ARTHUR DA SILVA GOMES, WILTON CUNHA DA SILVA, ELSON GUEDES DOS SANTOS, LUCICLEY CORRÊA SOARES, MAYKE BALIEIRO FERREIRA, MARIA ZILDA GAIA DE MELO, DARCIA DO SOCORRO PINHEIRO DO NASCIMENTO, KÁTIA IONE PINHEIRO PEREIRA, LUCÉLIA DA SILVA SOUZA, MÁRCIA SILVA DA ROCHA BARBOSA, JACILENA ALVES BRITO, MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA, ELIAS AGUIAR LIMA JÚNIOR, JOSÉ LUIZ BAHIA DA SILVA, ORIDE SILVA DA SILVA, SHIRLEY MARIA SILVA MIRANDA, JACILEA DE OLIVEIRA GONÇALVES, KELLEN PINHO FORO, ANTÔNIA OLIVEIRA MALCHER, MARCELO SOEIRO BRASIL, MARA NÚBIA LOBO FERREIRA, MARIA ANÉSIA NUNES PEREIRA, JOÃO PAULO SILVEIRA DA SILVA, ISRAEL RAMOS CORRÊA, ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA, JOBSON DA SILVA FARIAS, JOSÉ DE ARIMATHÉIA SILVA PINHEIRO, DENISE MESQUITA CAVALCANTE, MAURÍCIO ROBERTO PINHEIRO, SÔNIA MARIA DA ROCHA DAMASCENO, EDNALDO NASCIMENTO RODRIGUES, MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA SILVA, JOSÉ EDINEY SANTOS ALVES, MARCELO CORRÊA SODRÉ, EDMÍLSON DA SILVA OLIVEIRA, MARCOS COSMO DOS SANTOS NAZARÉ, CARMEM MARIA VIEIRA CORRÊA, SANDRA ANDREA SANTOS DA SILVA, JOSÉ FÁBIO FERREIRA DE ALMEIDA, TELMA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, RENATA ROSA DA SILVA, ROSICLÉA BARROSO FERREIRA DA SILVA, NANCY NELMA SALIM MARINHO, EMMANUEL SALGADO ATHAÍDE, DEOLINDA DOS SANTOS GONÇALVES, GEIZA ROBERTA BEGOT DE ALMEIDA PAIVA, FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS, RAFAEL CERVEIRA COELHO